



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodccampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodccampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.957, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Plano Anual de Atuação do Controle Interno, que contemplam as atividades a serem executadas, no exercício de 2024 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Controladoria Interna do Município de Bernardino de Campos em cumprimento à Lei Municipal nº 1971, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, nos termos da Constituição Federal, e artigo 59 da Lei Complementar 201/2000;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Atuação do Controle Interno, de responsabilidade da Unidade de Controle Interno, que segue como parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A divulgação do Plano Anual de Atuação do Controle interno ora aprovado, será feita por publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 14 de Dezembro de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.



MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Exercício: 2024



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

APRESENTAÇÃO

De acordo com a lei municipal nº1971/2016 que instituiu o Sistema de Controle Interno Municipal, os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 75 e 76 da Lei Federal nº 4.320/64, os artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00, a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e o comunicado TCESP 01/2020 e suas alterações, se fez necessária a elaboração do Plano Anual de Atuação para o Sistema de Controle Interno afim de nortear e abranger a ampla gama de auditorias, fiscalizações e controles da Administração Municipal.

Bernardino de Campos sendo um município de pequeno porte, possui a estrutura administrativa reduzida, porém da mesma forma que qualquer outro município brasileiro, carece de ações para orientação de seus Gestores com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência nas esferas administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial bem como coibir qualquer pratica abusiva e/ou que cause danos ao erário.

O presente Plano Anual de Atuação do Controle Interno (PAACI) tem por objetivo realizar auditorias, fiscalizações, orientações, e outras ações que se fizerem necessárias a fim de cumprir a missão da Unidade de Controle Interno municipal no **exercício de 2024**. Para tanto este deverá ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e sua publicação ser disponibilizada em Site Oficial, trazendo transparência no acompanhamento das atividades pela população em geral e a quem se fizer interessado.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CRITÉRIOS DE AUDITORIA

Será utilizado o critério de amostragem para seleção dos itens avaliados pelo Controle Interno, podendo também, ser levados em conta a materialidade, relevância, criticidade e risco na escolha dos objetos. Recomendações, apontamentos e requisições do Tribunal de Contas e ou Ministério Público que chegarem ao conhecimento da Unidade de Controle Interno poderão ser objeto de apreciação. Os relatórios anteriores da Unidade de Controle Interno também poderão ser base para averiguações de resultados e/ou temas de interesse recorrentes.

A quantidade de objetos de análise será definida individualmente, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos da Unidade de Controle Interno.

RECURSOS UTILIZADOS

Devido ao fato da Unidade de Controle Interno não dispor Secretaria e Dotação Orçamentária próprias, os recursos utilizados para execução das atividades propostas e eventos supervenientes, capacitações, material de expediente, bibliográfico, equipamentos e outros, serão disponibilizados pela Administração de acordo com a sua disponibilidade.

OBJETIVOS

- Acompanhar a realização dos requisitos obrigatórios para cumprimento de normas legais;



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

- Normatizar, sempre que possível, procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- Observar a execução orçamentária dentro do seu respectivo exercício financeiro;
- Acompanhar o Portal da Transparência do município e as informações prestadas ao sistema AUDESP;
- Acompanhar de aplicação dos índices constitucionais;
- Emitir relatórios quadrimestrais e específicos (quando necessários);
- Emitir Circulares para orientações técnicas quando necessário;
- Abrir processos requisitórios e acompanhar assuntos da Administração Pública, quando houver necessidade;
- Apoiar a Missão do Tribunal de Contas do Estado; ou qualquer Unidade de Controle Externo quanto a assuntos envolvendo o município;
- Instaurar procedimentos de fiscalização quando se fizerem necessários;
- Realizar análises das prestações de contas de adiantamentos;
- Outras atividades que a Unidade de Controle Interno julgar necessária para o cumprimento de suas obrigações;



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

VIGÊNCIA

O presente Plano terá como vigência o Exercício Financeiro de 2024.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Procedimento Sugerido	Periodicidade
Gestão Orçamentária LOA, LDO e PPA	Acompanhar a elaboração das peças contábeis, verificando a ampla divulgação	LDO E PPA – Abril LOA – Setembro
Gestão da Contabilidade	Verificar, por amostragem, como as despesas estão sendo empenhadas e seus respectivos documentos armazenados	Mensal/Quadrimestral
Gestão da Tesouraria	Verificar como são realizados os pagamentos de fornecedores bem como a conciliação bancária	Mensal/Quadrimestral
Restos a Pagar	Verificar a existência e liquidação de restos a pagar	Bimestral
RREO E RGF Acompanhamento de Audiências Públicas	Acompanhar a elaboração e publicação e audiências públicas, verificando a ampla divulgação	RREO – Bimestral RGF – Quadrimestral



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51
CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Aplicação mínima na Educação	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento)	Ao final de cada trimestre/Exercício
Aplicação mínima na Saúde	Avaliar se a aplicação de recursos nas ações e serviços de saúde atingiu o mínimo de 15% (quinze por cento)	Ao final de cada quadrimestre/Exercício
Limite de despesas com Pessoal	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados	Quadrimestral
Transferências ao Poder Legislativo	Avaliar se os repasses mensais ao poder Legislativo seguem a Lei	Mensal
Transparência Municipal	Avaliar se os demonstrativos e informes foram publicados nas datas corretas bem como se estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência	Mensal/Quadrimestral
Gestão de Estoques/Almoxarifado	Verificar preferencialmente, os estoques da merenda escolar e medicamentos da farmácia municipal a fim de observar os procedimentos adotados no armazenamento e destinação final	Semestral ou quando houver necessidade



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Gestão do Patrimônio	Verificar as aquisições, baixas e oscilações dos bens móveis da municipalidade	Quadrimestral
Adiantamentos	Analisar os processos de Adiantamentos	Mensal
Análise de Termos Celebrados e Repasses ao Terceiro Setor	Analisar prestação de contas de repasses ao terceiro setor, por amostragem	Quadrimestral
Gestão de Compras: Análise de Processos de Contratações	Compras diretas e por licitações, por amostragem	Quadrimestral
Reuniões com as Secretarias	Orientar os Gestores sobre questões técnicas e/ou recomendações do Tribunal de Contas	Quando houver necessidade
Controles Administrativos	Analisar junto ao Chefe do Executivo se medidas, recomendações ou decisões tomadas, surtiram o efeito esperado	Quando requisitado ou houver necessidade
Relatório de Atividades	Apresentação dos resultados obtidos por análise, auditoria ou específicos, quando necessário	Quadrimestral preferencialmente, ou quando se fizer necessário



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devida a necessidade de aprimoramento e atualização constantes, o presente plano poderá sofrer alterações no decorrer dos exercícios, abrangendo as necessidades da Unidade de Controle Interno. Os objetos de apreciação, auditoria e fiscalização também poderão sofrer alterações, principalmente em atendimento a órgãos externos, como Tribunal de Contas ou Ministério Público.

Mesmo não constantes no Plano, estarão presentes nos Relatórios Quadrimestrais ou Específicos, caso ocorram. Os resultados das atividades abrangidas pelo Controle Interno serão apresentados ao Chefe do Poder Executivo para que se tome a devida ciência e adote as providencias que se acharem necessárias.

Bernardino de Campos 12 de Dezembro de 2023.

Bruno Francisco Pereira Correa
Controlador Interno